



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE SAÚDE sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 204/2021, que “Dispõe sobre o atendimento, o acompanhamento e o tratamento de pacientes recuperados de COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município do Recife”, **pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Saúde recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 204/2021. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorrido os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designado como relator o Vereador Wilton Brito.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa garantir o atendimento, o acompanhamento e o tratamento de pacientes recuperados de COVID-19 na Unidades Básicas de Saúde do Município do Recife.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que segundo estudo publicados pela Revista Científica *Journal of the American Medical Association (Jama)* apontam que na Alemanha pacientes apresentaram problemas de saúde após serem considerados curados da COVID-19. Entre as pesquisas realizadas, uma delas revelou que, em um grupo de 100 pessoas, 78% dos pacientes apresentaram problemas cardíacos mais de dois meses depois de se curarem, dos quais 67% tiveram a forma leve da doença e não precisaram de internação hospitalar durante a infecção pelo Novo Coronavírus. Assim, a Ciência está demonstrando a necessidade do acompanhamento médico dos pacientes curados da COVID-19, sendo necessário que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) na cidade do Recife estejam preparadas para acolher essas pessoas e dar o tratamento adequado para cada caso.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matéria afetas à saúde e bem estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de SAÚDE pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 204/2021, de autoria do Vereador Fred Ferreira.**

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2021.

Natália de Menudo
Presidente

Tadeu Calheiros
Vice-Presidente

Wilton Brito
Membro Efetivo (Relator)

Paulo Muniz
Suplente

Felipe Francismar
Suplente